Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 254/25 em 25.02.2025.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 2.498/2025 de 18 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, conforme descrição abaixo, referente à Promoção por Antiguidade (quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Fevereiro de 2025;**

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO
AZENITA LOTH	ASSISTENTE DE SAÚDE	2 - H	2 - I	1º.02.2020 A 1º.02.2025.
CARLOS EDUARDO ARINS CALINO	MOTORISTA I	2 - N	2 - O	04.02.2020 A 04.02.2025.
CAROLINE RIBEIRO RIBAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	7 - E	7 - F	03.02.2020 A 03.02.2025.

JOSÉ ANTONIO GREIN	**OPERADOR DE MÁQUINAS**	**3 - A**	**3 - B**	**10.02.2020 A 10.02.2025.**
KEILA HEDWIGES DO LIVRAMENTO SKONIECZNY	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**7 - F**	**7 - G**	**03.02.2020 A 03.02.2025.**
SILMARA TOMELIN	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**7 - F**	**7 - G**	**03.02.2020 A 03.02.2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração